



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Fone: 43 99960- 5539 / gabinete@grandesrios.pr.gov.br

COMUNICADO IMPORTANTE – ALTERAÇÃO NO TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Grandes Rios informa que, devido à realização da **3ª Etapa da Copa Paraná de Motocross 2025**, haverá **interdição temporária no trânsito**:

 **Período:** das 08h do dia **24 de maio de 2025 (sábado)** até o final do dia **25 de maio de 2025 (domingo)**.

 **Trecho interditado:** acesso primário entre **Grandes Rios** e o **cruzamento do 15 / Flórida do Ivaí**. O acesso será permitido **apenas para os moradores da região e para o público que desejar participar e prestigiar o evento**.

✓ **Rota alternativa:** o trânsito será desviado para a **estrada do Pedro Monge**, tendo como **referência as torres da região**.

✦ **Ponto de referência da interdição:** coordenadas geográficas **24°09'37.9"S 51°29'40.7"W**.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos para o sucesso do evento!

WILLIAM JOSE
GONCALVES:32
791885803

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.05.23 18:45:48
-03'00'

Prefeitura Municipal de Grandes Rios



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 286/2025

SÚMULA: “*Dispõe sobre
Concessão de Gratificação*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/05/2025, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Otavio Augusto Almeida Fernandes	Fiscal Tributário	80%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 287/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a Sra. **SUELEN LEMES DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, 10 dias em Abono Pecuniário e 20 dias de férias durante os dias 26/05/2025 A 14/06/2025, referente ao período aquisitivo de 07/02/2022 A 06/02/2023 nos termos das legislações vigentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias de maio de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, A SEREM UTILIZADAS NA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

NOME DO CONTRATADO: MERCADO DAS FLORES LTDA

CNPJ sob nº 46.161.009/0001-85

VALOR: R\$ 11.808,00 (Onze mil, oitocentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

101	05.09.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00	1000
103	05.09.15.452.3001.2014.3.3.90.39.00.00	1000

Grandes Rios, 22 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, A SEREM UTILIZADAS NA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: MERCADO DAS FLORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº1056, sala 01, Jardim São Jorge, na cidade de Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.161.009/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FLORES NATURAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, A SEREM UTILIZADAS NA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$ 11.808,00 (Onze mil, oitocentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

101	05.09.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00	1000
103	05.09.15.452.3001.2014.3.3.90.39.00.00	1000

Grandes Rios, 23 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRUNA LOPES DE ABREU
Secretária Municipal de Obras e
Urbanismo
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

OBJETO AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 19/2025, conforme segue:

RESULTADO

19.316.524/0001-14 DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	1	20	UNIDADE	Regulador De Pressao Com Fluxometro Para Uso Em Cilindros De Oxigenio Medicinal De 10 m³, 3 M³, 1 M³, 2,5 m³	NINGBOO REGULADOR	R\$ 279,93	R\$ 5.598,60

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 5.598,60**

15.025.390/0001-21 - OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	250	UNIDADE	CARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 10M³ (GASOSO)	OXIMARKA/MES SER	R\$ 270,00	R\$ 67.500,00
3	1	100	UNIDADE	CARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 3M³ (GASOSO)	OXIMARKA/MES SER	R\$ 178,50	R\$ 17.850,00
4	1	80	UNIDADE	CARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 1M³ (GASOSO)	OXIMARKA/MES SER	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
5	1	60	UNIDADE	CARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE DE 2,5M³ (GASOSO)	OXIMARKA/MES SER	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00

Quantidade de Itens: 4

Total da Empresa: **R\$ 105.850,00**

Total: **R\$ 111.448,60**

Grandes Rios, 22 de maio de 2025.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 19/2025** para: **AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**. conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.316.524/0001-14, no valor de 5.598,60 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).**
2. **OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA, CNPJ: 15.025.390/0001-21, no valor de R\$ 105.850,00 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Grandes Rios/PR, 22 de maio de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.316.524/0001-14, com sede na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.598,60 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais, e sessenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

268	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00	1000
269	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00	1303
270	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00	1494

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 23 de maio de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.025.390/0001-21, com sede na Rodovia dos Minérios, nº 2126, km 11,8, Jardim Monterrey, na cidade de Almirante Tamandaré/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 105.850,00 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

268	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00	1000
269	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00	1303
270	07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00	1494

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

Grandes Rios/PR, 23 de maio de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

6º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital para apresentar:

- A)** Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B)** Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C)** Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- D)** Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- E)** Cópia do RG, CPF e CNH.
- F)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- G)** Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos.
- H)** Certidão de Antecedentes Criminais.
- I)** Certidão de Quitação Eleitoral.
- J)** Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- K)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- L)** Cópia do Comprovante de Endereço.
- M)** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- N)** Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- O)** 1 (uma) Foto 3x4.
- N)** outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 26/05/2025 a 30/05/2025 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Igor Sigari Lobato	Engenheiro Agrônomo

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 23 de maio de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

DELIBERAÇÃO Nº 003/2025

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1451/2024, em reunião extraordinária no dia 23 de Maio de 2025.

DECIDE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - Do pagamento até 31 de dezembro de 2024;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 23 de Maio de 2025.

WILLIAM AMADOR ARAUJO
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.
CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

LEI Nº 1.487/2025

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Minas Gerais, localizada no bairro Centro, no Município de Grande Rios, para Rua Ovídio Machado (*in memoriam*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná,
Sr. WILLIAN JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios aprovou e ele
sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Minas Gerais no município de Grandes Rios, a qual passa a se chamar:

RUA OVÍDIO MACHADO (in memoriam)

Art. 2º - O poder executivo municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2025 (21.05.2025).


WILLIAN JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

LEI Nº 1488/2025

SÚMULA: Concede a revisão geral anual e aumento real aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **Sr. WILLIAN JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Grandes Rios, correspondente ao percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2025.

Parágrafo único. A revisão prevista no caput tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo da remuneração, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, não implicando aumento real.

Art. 2º. Fica concedido, adicionalmente, um aumento real de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos-base dos referidos servidores, de forma linear, como política de valorização do quadro funcional, observado o limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo e a compatibilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

§ 1º. A aplicação do aumento real referido no caput observará os valores resultantes da revisão inflacionária prevista no art. 1º.

§ 2º. O disposto neste artigo está fundamentado em estudo técnico contábil e financeiro que atesta a viabilidade da medida, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º. As tabelas de vencimentos constantes dos Anexos VIII, IX e X da Lei Municipal nº 1.069/2018 passam a vigorar com os valores atualizados conforme os percentuais previstos nos artigos anteriores, sendo republicadas nos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 4º. Aplicam-se aos valores constantes do Anexo IV os mesmos parâmetros de atualização previstos nesta Lei (Art.1º e 2º).

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, previstas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos a partir do dia 1º (primeiro) de maio de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2.025.


WILLIAN JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292

ANEXO I PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERMEDIÁRIOS 3%
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO- ADVOGADO - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I 3 anos	II 5 anos	III 7 anos	IV 9 anos	V 11 anos	VI 13 anos	VII 15 anos	VIII 17 anos	IX 19 anos	X 21 anos	XI 23 anos	XII 25 anos	XIII 27 anos	XIV 29 anos	XV 31 anos	XVI 33 anos	XVII 35 anos
Classe A - Ensino Superior	5.039,19	5.190,37	5.346,08	5.506,46	5.671,65	5.841,80	6.017,06	6.197,57	6.383,50	6.575,00	6.772,25	6.975,42	7.184,68	7.400,22	7.622,23	7.850,89	8.086,42
Classe B - Pós-Graduação	5.543,11	5.709,40	5.880,68	6.057,10	6.238,82	6.425,98	6.618,76	6.817,32	7.021,84	7.232,50	7.449,47	7.672,96	7.903,15	8.140,24	8.384,45	8.635,98	8.895,06
Classe C - Mestrado	6.097,42	6.280,34	6.468,75	6.662,82	6.862,70	7.068,58	7.280,64	7.499,06	7.724,03	7.955,75	8.194,42	8.440,26	8.693,46	8.954,27	9.222,89	9.499,58	9.784,57

CARGO- CONTADOR - 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I 3 anos	II 5 anos	III 7 anos	IV 9 anos	V 11 anos	VI 13 anos	VII 15 anos	VIII 17 anos	IX 19 anos	X 21 anos	XI 23 anos	XII 25 anos	XIII 27 anos	XIV 29 anos	XV 31 anos	XVI 33 anos	XVII 35 anos
Classe A - Ensino Superior	5.477,38	5.641,70	5.810,95	5.985,28	6.164,84	6.349,78	6.540,28	6.736,49	6.938,58	7.146,74	7.361,14	7.581,97	7.809,43	8.043,72	8.285,03	8.533,58	8.789,59
Classe B - Pós-Graduação	6.025,12	6.205,87	6.392,05	6.583,81	6.781,32	6.984,76	7.194,31	7.410,14	7.632,44	7.861,41	8.097,25	8.340,17	8.590,38	8.848,09	9.113,53	9.386,94	9.668,55
Classe C - Mestrado	6.627,63	6.826,46	7.031,25	7.242,19	7.459,46	7.683,24	7.913,74	8.151,15	8.395,68	8.647,55	8.906,98	9.174,19	9.449,42	9.732,90	10.024,88	10.325,63	10.635,40



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

INTERNÍVEIS 3 %

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL**CARGO: SECRETARIO(A) - 40 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	3.286,43	3.385,02	3.486,57	3.591,17	3.698,91	3.809,87	3.924,17	4.041,89	4.163,15	4.288,05	4.416,69	4.549,19	4.685,66	4.826,23	4.971,02	5.120,15	5.273,76
Classe B - Ensino Superior	3.615,07	3.723,53	3.835,23	3.950,29	4.068,80	4.190,86	4.316,59	4.446,08	4.579,47	4.716,85	4.858,36	5.004,11	5.154,23	5.308,86	5.468,12	5.632,17	5.801,13
Classe C - Pós Graduação	3.976,58	4.095,88	4.218,75	4.345,32	4.475,68	4.609,95	4.748,24	4.890,69	5.037,41	5.188,54	5.344,19	5.504,52	5.669,65	5.839,74	6.014,93	6.195,38	6.381,24

CARGO: TESOUREIRO(A) - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Ensino Médio	3.286,43	3.385,02	3.486,57	3.591,17	3.698,91	3.809,87	3.924,17	4.041,89	4.163,15	4.288,05	4.416,69	4.549,19	4.685,66	4.826,23	4.971,02	5.120,15	5.273,76
Classe B - Ensino Superior	3.615,07	3.723,53	3.835,23	3.950,29	4.068,80	4.190,86	4.316,59	4.446,08	4.579,47	4.716,85	4.858,36	5.004,11	5.154,23	5.308,86	5.468,12	5.632,17	5.801,13
Classe C - Pós Graduação	3.976,58	4.095,88	4.218,75	4.345,32	4.475,68	4.609,95	4.748,24	4.890,69	5.037,41	5.188,54	5.344,19	5.504,52	5.669,65	5.839,74	6.014,93	6.195,38	6.381,24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292

ANEXO I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
INTERNÍVEIS 3%
GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO: COPEIRA - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fundamental	1.643,16	1.692,45	1.743,23	1.795,53	1.849,39	1.904,87	1.962,02	2.020,88	2.081,51	2.143,95	2.208,27	2.274,52	2.342,75	2.413,04	2.485,43	2.559,99	2.636,79
Classe B - Ensino Médio	1.807,48	1.861,70	1.917,55	1.975,08	2.034,33	2.095,36	2.158,22	2.222,97	2.289,66	2.358,35	2.429,10	2.501,97	2.577,03	2.654,34	2.733,97	2.815,99	2.900,47
Classe C - Ensino Superior	1.988,22	2.047,87	2.109,31	2.172,59	2.237,76	2.304,90	2.374,04	2.445,26	2.518,62	2.594,18	2.672,01	2.752,17	2.834,73	2.919,77	3.007,37	3.097,59	3.190,52

CARGO: AUXILIAR GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fundamental	1.518,00	1.563,54	1.610,45	1.658,76	1.708,52	1.759,78	1.812,57	1.866,95	1.922,96	1.980,65	2.040,07	2.101,27	2.164,31	2.229,23	2.296,11	2.364,99	2.435,94
Classe B - Ensino Médio	1.669,80	1.719,89	1.771,49	1.824,64	1.879,37	1.935,76	1.993,83	2.053,64	2.115,25	2.178,71	2.244,07	2.311,39	2.380,74	2.452,16	2.525,72	2.601,49	2.679,54
Classe C - Ensino Superior	1.836,78	1.891,88	1.948,64	2.007,10	2.067,31	2.129,33	2.193,21	2.259,01	2.326,78	2.396,58	2.468,48	2.542,53	2.618,81	2.697,37	2.778,29	2.861,64	2.947,49



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292

ANEXO II

TABELA DE REFERENCIA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS - CC	
CCAJ / CCAL	
REFERENCIAS	VALORES – R\$
CC – I	3.803,18
CC – II	3.457,43
CC – III	3.111,69
CC – IV	2.765,95
CC – V	2.420,20
CC – VI	2.074,47



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292

ANEXO III

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG	
SÍMBOLO	VALOR
FGCI – CONTROLADOR INTERNO	R\$ 3.651,78

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG	
SÍMBOLO	(%) PERCENTUAL SOBRE SALARIO BASE
FG – 1	10
FG – 2	20
FG – 3	30
FG – 4	40
FG – 5	50
FG – 6	60
FG – 7	70
FG – 8	80
FG – 9	90
FG – 10	100



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Maio de 2025

Edição Nº: 3292

ANEXO IV

TABELA DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	VALOR
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 455,53